



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 34/2016

Referenda nome de Ouvidora Especializada em
Ações Afirmativas da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23071.008585/2016-43**, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 03 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - REFERENDAR o nome da **Professora Vânia Maria Freitas Bara** como Ouvidora Especializada em Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme dispõe o art. 3º, § 1º da Resolução nº 32/2016 do Conselho Superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 06 de junho de 2016.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU